

EDITAL DA 1ª MOSTRA CIENTÍFICA DA 15ª SEMANA DA ENFERMAGEM DO COREN TOCANTINS

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º. O presente Edital disciplina as atividades da **1ª Mostra Científica da 15ª Semana da Enfermagem do Tocantins** nos planos técnico-científico e organizacional.

Parágrafo Único –A **1ª Mostra Científica da 15ª Semana da Enfermagem do Tocantins** reger-se-á por este Edital, aprovado pela Comissão designada em Reunião Ordinária de Plenária do COREN-TO no dia 26/01/2024, no qual estão disciplinadas suas atividades específicas.

CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES

Art.2º. A **1ª Mostra Científica da 15ª Semana da Enfermagem do Tocantins** contará com a parceria das seguintes instituições de Ensino do estado de Tocantins:

- I. Centro Universitário Tocantinense Presidente Antônio Carlos (UNITPAC);
- II. Universidade Federal do Norte do Tocantins (HDT/UFNT)
- III. Senac Tocantins - Unidade de Araguaína (UO Araguaína)
- IV. Hospital Regional de Araguaína (HRA)
- V. Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO)

Art.3º- A **1ª Mostra Científica da 15ª Semana da Enfermagem do Tocantins** acontecerá na cidade de Araguaína - Tocantins, no dia **14 de maio de 2024**, com o objetivo de congrega enfermeiros, técnicos de Enfermagem, auxiliares de enfermagem, estudantes dos cursos de graduação e do ensino médio técnico em Enfermagem, outros profissionais da área de saúde e representantes governamentais locais e nacional, em alusão a Semana da Enfermagem, instituída através do Decreto nº 48.202, de 12 de maio de 1960, pelo Presidente Juscelino Kubitschek.

CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO

Art.4º. O órgão deliberativo será, em primeira instância, a Comissão Científica designada através da Portaria COREN-TO nº 209/2024 para planejar, coordenar e executar a **1ª Mostra Científica da 15ª Semana da Enfermagem do Tocantins** e, em segunda instância, podendo as questões que exijam urgência no processo de tomada de decisão, serem decididas *ad referendum* pelo presidente do COREN-TO.

Art.5º. A **1ª Mostra Científica da 15ª Semana da Enfermagem do Tocantins** será organizada por uma Comissão Científica, órgão executivo responsável pelo planejamento, coordenação e execução dos trabalhos.

§ 1º. A Comissão de Trabalho será designada pelo Presidente do COREN-TO.

§ 2º. A Comissão de Trabalho escolherá entre seus membros um representante para presidir a Comissão Científica, devendo esta ser composta exclusivamente por cinco membros podendo ser docentes e/ou profissionais da Enfermagem.

CAPÍTULO III - DAS COMPETÊNCIAS

Art. 6º. Compete ao Coordenador da Comissão Científica:

- I. Providenciar reserva do local para a realização do evento;
- II. Convocar e presidir as reuniões da Comissão Científica;
- III. Elaborar a pauta de reuniões da Comissão Científica.
- IV. Colaborar com a Comissão de Trabalho na elaboração do relatório final da Semana da Enfermagem;
- V. Elaborar e viabilizar a aplicação de instrumentos que propiciem a avaliação da 1ª Mostra pelos participantes, apresentando-a no relatório final.

Art.7º. À Comissão Científica compete:

- I. Elaborar normas, datas e formas para apresentação dos trabalhos dos trabalhos científicos;
- II. Receber os trabalhos, selecioná-los e comunicá-los ao relator a aprovação do trabalho a ser apresentado;
- III. Analisar os trabalhos, considerando a relevância da contribuição que o mesmo representa para a comunidade de Enfermagem, bem como para a sociedade brasileira;
- IV. Apresentar a classificação final dos trabalhos;
- V. Elaborar o cronograma de apresentação dos trabalhos científicos selecionados, organizar a parte documental dos anais e encaminhar ao COFEN para publicação;
- VI. Promover a execução da programação, assegurando o cumprimento dos trabalhos e recepção dos participantes no local do evento;
- VII. Elaborar o relatório final, contendo as moções, sugestões e encaminhamentos assinalados pelo coordenador, oriundos dos debates.

Art.8 - À Comissão Avaliadora dos Trabalhos Científicos compete:

- I. Cumprir as normas deste regimento;
- II. Comparecer pontualmente no dia e horário da avaliação, portando Carteira de Identidade Profissional da Enfermagem (CIP), que o habilitará avaliar os trabalhos científicos.
- III. Avaliar e analisar minuciosamente o trabalho, levando em conta os critérios de excelência de um trabalho de pesquisa.
- IV. Emitir pontuação, conforme formulário de avaliação;
- V. Indicar dois membros da Comissão Avaliadora para cálculo das pontuações e médias e classificação dos participantes junto a Comissão Científica.

- VI. A comissão convidará profissionais enfermeiros para a seleção e avaliação dos trabalhos científicos.

CAPÍTULO IV - DOS RECURSOS

Art. 9 – Os recursos para execução do orçamento previsto para realização da **1ª Mostra Científica da 15ª Semana da Enfermagem do Tocantins** provêm de parceria entre o Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins - Coren -TO e o Conselho Federal de Enfermagem – Cofen.

CAPÍTULO V - DOS CONGRESSISTAS

Art.10 - Poderão participar da **1ª Mostra Científica da 15ª Semana da Enfermagem do Tocantins**: enfermeiros, técnicos de Enfermagem, auxiliares de Enfermagem, estudantes de Enfermagem, profissionais da saúde ou qualquer pessoa interessada, mediante inscrição.

§ 1º. Todos os participantes selecionados terão direito a certificado de participação na **1ª Mostra Científica da 15ª Semana da Enfermagem do Tocantins**, emitido, exclusivamente, on-line conforme sua participação.

§ 2º. A submissão de trabalhos científicos poderá ser realizada por profissionais, acadêmicos e Docentes de Enfermagem, de nível técnico ou de graduação, por meio do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpOLScF4qTHTbB7RwezP2SDwMla_6E6IO7UmmXzpAZb9nSoB14kTw/viewform

§ 3º. Todos os trabalhos submetidos devem estar em Português. Não serão aceitos trabalhos em Espanhol, Inglês ou outros idiomas.

Art.11 – A mostra Científica será realizada em parceria com as instituições colaboradoras elencadas no Art.02.

Art.12 - Os trabalhos Científicos deverão ser submetidos na modalidade Resumo (TCC, Artigos, Experiência exitosas, relato de casos, atividades extensionistas) nas seguintes áreas temáticas:

I - Tecnologias no Cuidado: Trabalhos que incluam pesquisas , experiências exitosas e atividades extensionistas que envolvam desenvolvimento de produtos da ciência que envolve um conjunto de instrumentos , métodos e técnicas que visam a resolução de problemas

II - Tranformação e Educação: Trabalhos que incluam pesquisas , experiências exitosas e atividades extensionistas que envolvam mudanças e inovações que ocorrem no campo da educação, com o objetivo de melhorar a qualidade do ensino e preparar os alunos para os desafios do século XXI

II - Ética no Cuidado: Trabalhos que incluam pesquisas , experiências exitosas e atividades extensionistas que evidenciam o Cuidado de Enfermagem com uma conotação ética que reflete nos atributos que o exercício do dever implica, estabelecidos principalmente no código de Ética Profissional

IV - Empreendedorismo e Sustentabilidade: Trabalhos que incluam pesquisas , experiências exitosas e atividades extensionistas que envolvam processos de inovação na área da Enfermagem, gestão de projetos de desenvolvimento de produtos, tecnologias e serviços centrados no bem-estar dos indivíduos e na sustentabilidade do planeta

Art.13 - São consideradas experiências exitosas relatos de experiência de trabalhos desenvolvidos por profissionais da Enfermagem no seu local de trabalho, contextualizada e fundamentada, desenvolvida por meio de ações/programas institucionais de cunho eminentemente prático, caracterizando uma situação real desenvolvida pelo profissional, configurando-se como experiência de sucesso na sua atuação. O trabalho deve contar com a participação de profissionais de Enfermagem em sua composição, podendo ter sido aplicado ou estar em aplicação na rede pública e/ou privada de saúde. O trabalho deve possuir:

- I. Replicabilidade: demonstrar que a experiência pode ser aplicada em outros serviços de saúde. Apresentar elementos conceituais, estratégicos ou metodológicos que possam ser utilizados por outros atores, em outros cenários, mesmo com adaptações ou ajustes.
- II. Sustentabilidade: demonstrar que a experiência foi incorporada pelos demais membros da equipe, que conta com a integração entre os atores envolvidos, adapta-se e renova-se ao longo do tempo para seguirem acontecendo.
- III. Inovação/Originalidade: experiências que apontam desenvolvimento, adoção, replicação ou adaptação de produtos, procedimentos, processos, práticas ou técnicas organizacionais ou de cuidado.
- IV. Resultados/Impacto para a categoria: a experiência resultou em mudanças substanciais para os profissionais de enfermagem em termos de condições de trabalho, bem-estar, âmbito emocional, relacionamentos etc.

Art.14 – As inscrições das submissões dos trabalhos científicos acontecerão no período de **08 de abril até 26 de abril de 2024**, exclusivamente pelo formulário de inscrição: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScF4qTHTbB7RwezP2SDwMla_6E6lQ7UmmXzpAZb9nSoB14kTw/viewform

Art. 15 - Apresentação dos resumos dos trabalhos será nas modalidades presencial e online para municípios circunvizinhos pela plataforma Teams.

§ 1º. A apresentação será em Power point contendo no máximo 10 (dez) slides.

§ 2º. O template será enviado para os inscritos com trabalhos selecionados via e-mail.

§ 3º O autor ou relator ficará responsável por carregar seu Power Point no ato da apresentação.

Para esclarecimentos ou solução de problemas com a submissão dos resumos, o inscrito poderá entrar em contato com a Comissão Científica por meio do e-mail:

amostracientificacorento@gmail.com

Parágrafo Único – As apresentações ocorrerão no dia 14 de maio/2024, em Araguaína UNITPAC, no espaço a confirmar. As demais informações, como horário, serão enviadas por e-mail conforme cronograma.

CAPÍTULO VII - DA INSCRIÇÃO E AUTORIA

Art.16 - Para submeter um trabalho na 15ª Semana da Enfermagem é necessário que, pelo menos, um dos autores do trabalho esteja inscrito na 1ª Mostra e obrigatoriamente seja acadêmico, profissional da Enfermagem ou docentes dos cursos de enfermagem (graduação e técnico).

Parágrafo único: As inscrições por profissionais na Mostra deverão ter inscrição ativa no Coren - TO.

Art.17 - Cada autor poderá enviar, no máximo, 04 (quatro) trabalhos como autor principal. O número máximo de autores por trabalho será de 08 (oito).

Art.18 - Não serão aceitas inscrições de trabalhos via fax, Correios, por portador ou de qualquer outra forma que não a descrita neste regulamento.

Art.19 - Os trabalhos para serem avaliados pela Comissão Científica deverão ser enviados na forma de resumo

Art.20 - Os trabalhos que necessitem de aprovação do Comitê de Ética, deverão enviar o número do CAAE de aprovação do Comitê de Ética (CEPE). Os trabalhos que não cumprirem esta norma não serão aceitos.

CAPÍTULO VIII - DO RESUMO, DA SELEÇÃO E DA APRESENTAÇÃO

Art.21 - O corpo do **RESUMO** deve seguir as orientações abaixo:

- I. Arquivo em formato Word, fonte Times New Roman, tamanho 12, justificado, espaçamento simples, em no máximo 500 (quinhentos) caracteres, incluindo as referências. Margens: direita e superior (2,5 cm) e inferior e esquerda (2,5 cm);
- II. Título: no máximo 150 caracteres, fonte Times New Roman 12 em negrito, caixa alta, centralizado e espaçamento simples;
- III. O nome do 1º autor e dos demais autores (até no máximo 08) devem vir após o título seguido da instituição de origem do autor principal, sem negrito, espaçamento simples, centralizado; o nome dos autores deve ser separado por ponto e vírgula, fonte 10.
- IV. O corpo deve conter:
 - § 1º - Experiência exitosa: introdução, objetivo, metodologia, desenvolvimento e conclusão.
 - § 2º - Artigos científicos , TCC, Relato de Caso e Atividades extensionistas: introdução, objetivo, metodologia, resultados, considerações finais e referência bibliográficas e 03 (três) palavras chaves separadas por ponto e ordem alfabética. Colocar apenas as principais referências bibliográficas, seguir as normas da ABNT-NBR 6023/2024 Justificada.

Art.22 - **DA SELEÇÃO**, seguirá os critérios baixo:

- V. Serão aprovados os trabalhos que obtiverem 35 pontos de acordo com normas estabelecidas, sendo a pontuação máxima de 50 pontos;
- VI. Cada trabalho terá avaliação de 02 membros; em caso de empate será direcionado a outro membro.

Art. 23 - **DAS APRESENTAÇÕES**, deverá seguir os critérios abaixo:

VII - A apresentação deverá ser feita apenas no formato Power Point, conforme apresentado no Art. 34.

VIII - O autor ou relator ficará responsável por carregar seu Power Point no ato da apresentação. Para esclarecimentos ou solução de problemas com a submissão dos resumos, o inscrito poderá entrar em contato com a Comissão Científica por meio do e-mail: amostracientificacorento@gmail.com

XIX - Será disponibilizado 10 minutos para apresentação e 05 para arguição.

CAPÍTULO IX- DO CERTIFICADO E PREMIAÇÃO

Art.24 - Para cada trabalho apresentado será emitido 01 (um) certificado com nome de todos os autores. O não cumprimento das normas inviabiliza o recebimento do certificado.

Art.25 - Para premiação dos resumos, serão considerados:

- I. A relevância e o impacto da pesquisa;
- II. Objetivos exequíveis;
- III. A metodologia empregada;
- IV. A clareza na apresentação;
- V. A originalidade.

Art.26 – Todos os participantes receberão certificado de apresentação de trabalho, porém somente os trabalhos premiados nas três categorias receberão certificados, contendo a classificação para o 1º, 2º e 3º lugares, no dia 15 de maio de 2024, às 17h, no local a confirmar.

Art. 27 - Para premiação teremos as categorias:

- I. Prêmio Ouro : R\$ 2.500,00
- II. Prêmio Prata: R\$ 1.000,00
- III. Prêmio Bronze: R\$ 500,00

CAPÍTULO XI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.28 – As atividades seguirão o seguinte cronograma:

Atividades	Data
Submissão dos Trabalhos científicos	08/04/2024 até 26/04/2024
Avaliação dos Trabalhos	22 a 30/04/2024
Divulgação dos Trabalhos científicos aprovados	02/05/2024
Prazo para envio dos trabalhos templates.	03 a 05/05/2024
Abertura da 15ª Semana da Enfermagem e 1ª Mostra Científica do Coren-TO	13/05/2024
Apresentação dos Trabalhos (UNITPAC em Araguaína, espaço a confirmar)	14/05/2024 das 14h às 18h
Premiação dos Trabalhos Científicos	15/05/2024 às 20h

Art.29 – Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Coren-TO, juntamente com a Comissão Científica.

Art.30 - É proibido qualquer tipo de panfletagem e manifestações dentro das instalações do EVENTO.

Art.31 - O presente Regimento vigorará a partir da data de sua aprovação pela Comissão de Trabalho, designada pela Portaria Coren-TO nº 209 de 04 de janeiro de 2024.



Autarquia Federal - Lei 5.905/73
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

Palmas-TO, 22/04/2024

ADEILSON JOSÉ DOS REIS
Coren-TO nº 199.491-ENF
Presidente

ANEXO
(TEMPLATE DO RESUMO)

**TÍTULO DO ARTIGO, LETRAS MAIÚSCULAS, CENTRALIZADO, EM NEGRITO, FONTE TIMES
NEW ROMAN, TAMANHO 12**

Eixo Temático: Informar o eixo temático de acordo com o art.12 do Edital

Nome do Autor 1, Instituição, e-mail; Fonte Times New Roman, tamanho 10
Nome do Autor 2, Instituição, e-mail; Fonte Times New Roman, tamanho 10
Nome do Autor 3, Instituição, e-mail; Fonte Times New Roman, tamanho 10
Nome do Autor 4, Instituição, e-mail; Fonte Times New Roman, tamanho 10
Nome do Autor 5, Instituição, e-mail; Fonte Times New Roman, tamanho 10
Nome do Autor 6, Instituição, e-mail; Fonte Times New Roman, tamanho 10

Introdução: (Delimitação do Tema, Justificativa, Problemática) - é a apresentação da problemática e do tema. Deve contar como se chegou a este "questionamento" e o porquê e de onde ele surgiu. Descrever sobre "o porquê" da realização do estudo/experiência, procurando identificar as razões da preferência pelo tema escolhido e sua importância. Avaliar se o tema é relevante, que vantagens e benefícios do estudo/experiência irá proporcionar. **Objetivos:** Os objetivos deverão ser claros, sucintos e diretos e estar coerentes com o problema e a metodologia do estudo/experiência. **Metodologia (Materiais e Métodos):** Identificar o método científico adotado. Tipo de pesquisa, área de trabalho, universo, amostra, instrumentos, técnicas de coleta de dados e procedimentos e métodos de análises de dados. Este é o espaço para informar como foi realizado a pesquisa na prática. É uma descrição técnica de como foi desenvolvido o trabalho. Devem estar detalhadas, de forma lógica e linear, todas as etapas da pesquisa. **Resultados e Discussão/Desenvolvimento (para experiências):** Os resultados devem ser apresentados de forma ampla e exata, mas de modo objetivo e claro, numa sequência lógica e sempre dialogando, validando ou não as hipóteses com os teóricos utilizados no referencial teórico. **Considerações Finais/conclusão (para experiências):** As considerações finais e conclusão devem ser breves e responder às questões correspondentes aos objetivos. Pontos negativos são tão importantes quanto os positivos e não devem ser tomados como "falha", ou incapacidade de atingir o objetivo. Caso o trabalho tenha possibilidade de continuidade deve ser apresentado as sugestões para trabalhos futuros

Palavras-chave: Mostra. Ciência. Publicação. Resumo. Tecnologia

Referências (*em ordem alfabética/normas ABNT-NBR 6023/2018)